ATO DA MESA Nº 068/2025

(Concede licença gala ao servidor Wellington Carlos Prates)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença Gala de 08 (oito) dias ao servidor Wellington Carlos Prates, com base no inciso II, do art. 100 da Lei Municipal 584/87.

Art. 2º. A licença que trata o artigo anterior será concedida em 04 de outubro a 11 de outubro de 2025.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar cópia da certidão de casamento para atualização de cadastro na Divisão de Gestão de Pessoas ao primeiro dia de retorno ao trabalho.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 03 (três) de outubro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Elton Camargo Corrêa
1º Secretário

Isaias Coelho
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 (três) de outubro de 2025.